ATA N° 03

JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000836/2019 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 05.09.2019 – Reagendado em 27.09.2019
DATA DA ABERTURA: 22.10.2019 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 31.10.2019 às 14h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 03 (três)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para reforma da Agência Jaguari, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agência Jaguari, na cidade de Jaguari/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 21.08.2019, pelo Comitê de Gestão Bancária em 21.08.2019, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 09.08.2019, por proposição da Unidade de Engenharia em 01.08.2019.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

1.1 DG Engenharia e Construções Ltda. – CNPJ: 93.863.074/0001-32
1.2 LÂMINA Construções Eireli EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82
1.3 NDC Construções Ltda. EPP – CNPJ: 03.865.513/0001-53

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 18.11.2019 e recebido em 19.11.2019, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 01.11.2019 e datado e recebido em 06.11.2019, deliberamos o que segue:

Item Único - Obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para reforma da Agência Jaguari.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve licitantes desclassificados.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	**LÂMINA Construções Eireli EPP**	**R$ 878.000,00**
2°	NDC Construções Ltda. EPP	R$ 886.973,25
3°	DG Engenharia e Construções Ltda.	R$ 935.065,78

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, LÂMINA Construções Eireli EPP, cuja proposta inicial foi de R$ 879.054,75, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei n°13.303/2016, sendo que a proposta da licitante LÂMINA Construções Eireli EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante LÂMINA Construções Eireli EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante LÂMINA Construções Eireli EPP, pelo valor total de R$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho